



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA
CNPJ: 87.613.469/0001-84
Rua Luiz Loeser, 287, Centro, ARATIBA – RS – 99770-000
(54) 3376 1114 – www.pmaratiba.com.br

DECISÃO ADMINISTRATIVA INCIDENTAL

Processo nº 0107/2020

Pregão Presencial nº 011/2020

OBJETO: Contratação de empresa, cooperativa ou ONG (Organização Não Governamental), com experiência comprovada para o fornecimento de especializada prestação de serviços de assessoria na área de estratégia, logística e comercialização de produtos orgânicos produzidos por agricultores do município de Aratiba/RS, com equipe multidisciplinar.

GUILHERME EUGÊNIO GRANZOTTO, Prefeito Municipal de Aratiba, RS, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito do Pregão Presencial nº 011/2020, de objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COOPERATIVA OU ONG (ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL), COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA PARA O FORNECIMENTO DE ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DE ESTRATÉGIA, LOGÍSTICA E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS PRODUZIDOS POR AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE ARATIBA/RS, COM EQUIPE MULTIDISCIPLINAR**, em face da manifestação exarada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, constante da Ata de Recebimento e Abertura dos Envelopes 01 – Propostas de Preços e 02 – Documentação, datada de 26 de maio de 2020, de encaminhamento decisório à Autoridade Superior para fins de adjudicação e homologação do certame para a licitante CECAFES – COOPERATIVA CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, considerando as dificuldades na localização de contratos de prestação dos serviços discriminados no objeto licitado para referência de preços no mercado;

Passa a decidir:

Trata-se de certame licitatório aberto visando à contratação de assessoria na área de estratégia, logística e comercialização de produtos orgânicos produzidos por agricultores locais, como ação complementar ao “projeto dos orgânicos” já em execução, no incentivo à agricultura familiar. Com a expansão da produção dos orgânicos, o acesso aos mercados mostra-se estratégia relevante à continuidade do projeto, justificando o aporte de recursos públicos para a contratação de assessoramento e assistência técnica nas áreas de estratégia, logística e comercialização.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA
CNPJ: 87.613.469/0001-84
Rua Luiz Loeser, 287, Centro, ARATIBA – RS – 99770-000
(54) 3376 1114 – www.pmaratiba.com.br

Como “projeto piloto” é factual não haver no mercado contratações análogas realizadas no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública para a precificação do objeto licitado.

Não obstante, antecedendo a abertura do presente procedimento licitatório, restou realizada pesquisa com potenciais fornecedores, a qual parametrizou o preço de referência.

Nesse sentido, por aplicação, a Instrução Normativa nº 3/2017 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo Federal, que alterou a Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, a qual dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, estabelece em seu art. 2º que:

Art. 2º - A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico ://paineldeprescos.planejamento.gov.br;

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias. (gizado)

Logo, havendo a referência de preços obtida em pesquisa de orçamento anterior à abertura desse procedimento licitatório, a partir do detalhamento apresentado pelos fornecedores/prestadores dos custos envolvidos para a execução do objeto licitado, se vislumbra a aceitabilidade da proposta da única licitante CECAFES – COOPERATIVA CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, como adequado e justo para a execução dos serviços propostos.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA
CNPJ: 87.613.469/0001-84
Rua Luiz Loeser, 287, Centro, ARATIBA – RS – 99770-000
(54) 3376 1114 – www.pmaratiba.com.br

Diante do exposto, e dos fundamentos referenciados para a aceitabilidade do preço ofertado, resolve:

Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Modalidade: **Pregão Presencial**
- b) Número: **nº 011/2020**
- c) Objeto: **contratação de assessoria na área de estratégia, logística e comercialização de produtos orgânicos produzidos por agricultores locais**
- d) Fornecedor/Prestador: **CECAFES – COOPERATIVA CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA**
- e) Valor proposto: **R\$ 4.500,00 mensais**

Aratiba, RS, 24 de junho de 2020.


Guilherme Eugênio Granzotto,
Prefeito Municipal.

Cumpra-se. Autue-se. Publique-se.